



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Declara a não anuência do Município de Lajeado à instalação de pedágios no sistema "free flow" nas rodovias estaduais que cortam o município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Lajeado declarado como *não anuente* à instalação e operação de pórticos de pedágio no modelo "free flow" (fluxo livre) nas rodovias estaduais que atravessam ou circundam seu território.

Art. 2º A presente Lei fundamenta-se no princípio da defesa dos interesses locais, conforme previsto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e visa proteger o direito de mobilidade dos cidadãos, bem como o desenvolvimento econômico e social da região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Segundo a Constituição Federal, art. 30, inciso I, os municípios têm competência para "legislar sobre assuntos de interesse local". O PL de Não Anuência reforça esse direito diante de uma medida estadual que impacta diretamente a vida cotidiana da população local.

Esse projeto não é apenas um ato simbólico: é um registro jurídico claro da posição da cidade contra a medida. Ele pode ser usado como base em ações judiciais, audiências públicas, manifestações e reuniões com o Governo do Estado, mostrando que o município não aceita a medida de forma passiva.

Um projeto aprovado por unanimidade na Câmara mostra coesão política local. Quando vários municípios da região fazem o mesmo, o impacto é ainda maior, criando uma pressão institucional organizada e legítima sobre o Executivo estadual.

Embora o projeto não tenha poder de veto direto, ele pode inviabilizar a execução, pois o Estado tem competência sobre as rodovias, mas a falta de anuência do município pode dificultar licenciamentos, autorizações urbanas e ambientais, especialmente se houver necessidade de instalação de infraestrutura urbana.

E, caso a instalação dos pórticos prossiga sem a anuência da cidade, o PL aprovado pode embasar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ou Ação Civil Pública, com base no princípio da autonomia municipal.

Além disso, incentiva a mobilizações da população, associações comerciais, sindicatos e cooperativas locais. Ajudando a unificar a luta regional, criando um argumento político-jurídico forte para pressionar recuos ou mudanças no projeto estadual.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de abril de 2025.

VEREADOR VANDERLAN MARQUES PEREIRA (MANO PEREIRA)

Av. Benjamin Constant, 670 3º andar - Centro, Lajeado - RS, 95900-106
(51)3982.1154 | ouvidoria@lajeado.rs.gov.br



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (622D5645) no site:
<https://citta.click/ipNsuXPp>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 002238 de 22/04/2025 14:05:33

Documento
000026 / 2025

Processo
-

Autenticação



622D5645

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANTÔNIO OLIVEIRA
CPF: 012***.***10
Assinado em: 17/04/2025 09:25:51
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457331, -51.980518

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ROSANE MARIA CARDOSO
CPF: 423***.***53
Assinado em: 16/04/2025 11:11:34
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457119, -51.980518

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: WALDIR BLAU
CPF: 411***.***53
Assinado em: 22/04/2025 09:55:50
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: VANDERLAN MARQUES PEREIRA
CPF: 655***.***87
Assinado em: 16/04/2025 10:03:45
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.455457, -51.981842

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RAMATIS DE OLIVEIRA
CPF: 970***.***00
Assinado em: 22/04/2025 08:58:25
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: VEREADOR VAVÁ
CPF: 000***.***75
Assinado em: 22/04/2025 12:36:19
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANTÔNIO MARCOS SCHEFER
CPF: 707***.***20
Assinado em: 16/04/2025 10:04:05
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.455457, -51.981842

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA
CPF: 385***.***72
Assinado em: 16/04/2025 10:22:40
Local: IP: 177.38.157.14

Hash do documento (SHA-256): ca48f4ccc69bfb983ab6112c671209cd17f669a1a4cc54bd10ab7441fd79e255

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.